



## Edital nº 005/2021 — PRPPG/UNITAU

### Chamada e seleção de propostas de criação e oferta de cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, nas modalidades Presencial e EaD, pela PRPPG.

Para atender à Resolução CNE/CES 001/2018, e, considerando-se a necessidade de atualizar, ampliar e diversificar a pós-graduação da UNITAU; de incentivar e incrementar a participação de docentes e discentes nas atividades institucionais da pós-graduação; e de aprimorar o processo de criação e oferta de cursos *lato sensu* nas modalidades Presencial e EaD, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) abre inscrição para propostas de novos cursos e novas turmas na UNITAU, com início previsto para o segundo semestre de 2021.

#### 1. Da finalidade das propostas objeto de seleção

Para novas turmas, serão aceitas propostas nas diferentes áreas do conhecimento, de cursos de especialização *lato sensu* ou MBA (*Master of Business Administration*) nas modalidades presencial e EaD, destinados ao público geral, segmentado ou *in-company*.

Para novos cursos, serão aceitas, propostas de especialização *lato sensu* ou MBA (*Master of Business Administration*) nas modalidades presencial e EaD, destinados ao público geral, segmentado ou *in-company*, preferencialmente vinculados a unidades de ensino que ainda não oferecem pós-graduação ou o fazem em número reduzido.

Podem apresentar propostas pessoas física, jurídica, Unidades de Ensino e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, desde que haja subordinação às normativas vigentes, ausência de conflito com cursos existentes e turmas em andamento (respeitando as modalidades e excetuando-se os cursos *in company*) e cumprimento dos critérios para ministrar aulas em curso de especialização.

Serão abertas apenas turmas com número de alunos que garanta a autossustentabilidade do curso, isto é, integralmente financiados pela receita gerada com o pagamento de mensalidades pelos alunos. Também poderão ser abertos cursos ou turmas patrocinadas, isto é, financiados por parcerias com instituições públicas ou privadas.

#### 2. Das inscrições e análise das propostas

Somente serão aceitas propostas que estejam de acordo com o roteiro (**ANEXO I**) para elaboração e tramitação de processos de curso de especialização e com a documentação completa, entregues eletronicamente pelo e-mail: [secpos@unitau.br](mailto:secpos@unitau.br)  
As inscrições estarão abertas no período de **03/05 a 17/05 de 2021**.



A Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação (CGPPG), em reunião, emitirá um parecer consubstanciado em relação às propostas segundo os critérios estabelecidos abaixo:

- a) Aderência ao edital;
- b) Aderência às normativas vigentes e ao plano de desenvolvimento institucional;
- c) Qualificação pedagógica do curso, com descrição de atividades remotas síncronas e assíncronas, uso de videoaulas e e-books - quando necessários - e o essencial para o cumprimento da proposta pedagógica;
- d) Pertinência, abrangência e diversidade de recursos didáticos e estratégias metodológicas;
- e) Adequação da proposta aos objetivos do curso e público alvo pretendido;
- f) Experiência e capacitação profissional comprovada do corpo docente;
- g) Viabilidade financeira e rentabilidade.

### 3. Do cronograma do processo seletivo

Publicação do edital **03/05/2021**

Inscrição das propostas **03/05/2021** a **17/05/2021**

Análise pelo relator da CGPPG ou relator *ad hoc* **18/05/2021** a **25/05/2021**

Reunião da CGPPG **25/05/2021**

Divulgação das propostas selecionadas **26/05/2021**

Submissão aos Órgãos Colegiados Centrais, para apreciação dos Egrégios Conselhos CONSUNI E CONSEP.

### 4. Dos documentos necessários

Para submissão dos cursos, serão necessários os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição (**ANEXO II**), devidamente preenchido e assinado pelo gestor do curso, junto com o projeto pedagógico do curso;
- Currículo lattes atualizado (no prazo máximo de 6 meses) dos professores e gestores dos cursos (apenas a primeira página, com link);
- Termo de compromisso do proponente responsável (**ANEXO III**), ou seja, gestor, representante de empresa, diretor de Unidade de Ensino ou Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, devidamente assinado com o número do CPF – cópia digitalizada;
- Termo de conferência do currículo lattes (**ANEXO IV**) dos docentes e gestores do curso, confirmando a veracidade das informações apresentadas, assinado pelo gestor do curso;
- Cópia do comprovante de titulação **máxima** dos docentes e gestores (diploma - frente e verso - poderá ser substituído temporariamente pela declaração de defesa de dissertação ou tese), no caso de profissionais de mercado, comprovação de experiência na área, devidamente documentada. Diplomas obtidos no exterior devem estar convalidados e



apresentada a documentação da convalidação;

- Cópia da primeira página da Deliberação CONSEP vigente que dispõe sobre os Cursos de Pós-graduação *lato sensu* e seu regulamento, nas modalidades presencial e a distância (obtidos no site da Unitau, na [página do Consep](#)), com o link;
- Cópia eletrônica dos anteprojetos de deliberação (CONSUNI E CONSEP), em formato WORD. Atenção, há formatos de deliberações específicas para novas turmas que precisarem se readequar à deliberação 206/2020 (CONSEP) (**ANEXO V**) e novos cursos, CONSUNI (**ANEXO VI**), e CONSEP (**ANEXO VII**)

## 5. Disposições finais

A divulgação e oferta de vagas para os cursos aprovados deverão ser realizadas por editais públicos, em formato e calendário que serão propostos pela Gestão do curso dentro dos prazos pré-definidos pela PRPPG.

As aulas terão início entre os meses **agosto e setembro de 2021**.

Os cursos devem ser oferecidos em módulos, obedecendo sempre os períodos de recesso e férias docentes.

Para **turmas novas**:

Os cursos que estiverem devidamente adequados à deliberação vigente (**CONSEP 206/2020**), deverão apenas solicitar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação a portaria de oferecimento de nova turma, pelo e-mail [secpos@unitau.br](mailto:secpos@unitau.br) (**ANEXO VIII**), respeitando os prazos estabelecidos por este edital.

Os cursos já existentes que não atenderem à Deliberação **206/2020**, deverão readequar o Projeto Pedagógico, os termos solicitados, a documentação dos docentes e o anteprojeto de deliberação Consep. Essa readequação deve ser enviada à PRPPG pelo e-mail [secpos@unitau.br](mailto:secpos@unitau.br) no prazo indicado neste edital, para análise e submissão.

Para **cursos novos**:

Os cursos presenciais devem durar de 9 a 12 meses, no máximo, salvo casos excepcionais, que precisam ser justificados no PPC (Projeto Pedagógico do Curso). Os cursos a distância devem se ater apenas à conclusão da carga horária total e atividades propostas.

É indicado mesclar nos cursos professores da Unitau com professores externos e/ou profissionais da área do curso, com comprovada capacidade profissional.

Os cursos devem ter cargas horárias definidas para aulas presenciais e remotas - exceto



os cursos na modalidade EaD - com atividades síncronas e assíncronas descritas no projeto pedagógico,

É necessário constar no PPC o número de horas previstos para gestão e docência, sempre levando em consideração que o total de horas do curso deve ser de 360 horas, salvo casos excepcionais, devidamente justificados.

O sistema de avaliação deve ser compatível com o curso, excluindo-se a necessidade de monografia, direcionando para estudo de casos, projetos e trabalhos de aplicabilidade.

Quanto à questão financeira, a precificação dos cursos novos será responsabilidade da Unitau. Para isso, devem constar no projeto pedagógico previsão dos valores de despesas, divididas nas seguintes famílias: transporte, hospedagem, alimentação, papelaria, tecnologia, assessoria técnica e produção de material didático. Os valores de hora de gestor e professores seguem parâmetros estipulados pela PRPPG.

A planilha financeira do curso será responsabilidade da Unitau, que fará a precificação com base nos dados de mercado, apresentados pelo Marketing da Instituição. A planilha será compartilhada com o coordenador do curso em momento oportuno, para ajustes que se façam necessários.

Os cursos poderão ser divulgados após sua criação pelo CONSUNI e as aulas iniciadas somente após aprovação pelo CONSEP.

**Na data de publicação deste edital a Deliberação CONSEP que regulamenta os cursos de pós-graduação *Lato sensu* da Unitau é a de nº 206/2020.**



## ANEXO I

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE CURSO *LATO SENSU*

**(Não incluir essas páginas que descrevem o roteiro no processo, bem como os Termos ANEXO de I a VIII)**

1 - Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado;

2 - Projeto Pedagógico do Curso com os itens abaixo descritos:

(em Word, Fonte Arial 12, espaçamento entrelinhas 1,5, folha A4, margem esquerda 2,5 cm e as demais 2,0cm)

- ✓ Título do curso;
- ✓ Modalidade do curso (presencial ou EaD);
- ✓ Carga horária Total. Cursos presenciais ou híbridos devem apresentar as cargas divididas em parte presencial e parte remota, contendo obrigatoriamente, no mínimo, 20% da carga remota. Cursos EaD devem conter no máximo 20% de carga presencial;
- ✓ Nome, endereço, telefone, CPF e titulação do Gestor (obrigatoriamente) e do Gestor Adjunto (se houver);
- ✓ Objetivos do curso: geral e específicos, descritos em separado, com geral redigido em forma de texto corrido e específicos em forma de itens;
- ✓ Justificativa, contemplando minimamente quatro tópicos: atualidade, mercado, diferenciais do curso, e relação com o plano de desenvolvimento institucional da Unitau;
- ✓ Clientela, com número mínimo e máximo de vagas (atenção às questões de sustentabilidade financeira do curso e da necessidade de pré-requisitos exigidos para o público alvo);
- ✓ Forma e requisitos do processo seletivo (é obrigatório);
- ✓ Metodologia, incluindo pertinência, abrangência, diversidade de recursos didáticos e estratégias metodológicas, com destaque para atividades remotas síncronas e assíncronas - quando houver;
- ✓ Quadro das disciplinas, contendo, obrigatoriamente, carga horária, ementa, conteúdo programático, referências bibliográficas e professor responsável para cada disciplina em separado. Esse quadro deve estar organizado obrigatoriamente em módulos. As disciplinas que possuem carga horária superior ao módulo deverão ser divididas em I, II, etc.
- ✓ Formas de Avaliação (atenção à Deliberação Consep vigente);
- ✓ Informação do Corpo Docente, contendo nome, CPF, maior titulação e experiência na área;
- ✓ Duração do curso, obedecendo o máximo de 12 meses, salvo casos especiais, com justificativa que comprove a necessidade;
- ✓ Cronograma, apresentado por módulos, com previsão para as aulas;
- ✓ Horário das aulas, com descrição de horas e dias que deverão ser dedicados às atividades presenciais ou remotas síncronas;
- ✓ Ferramenta(s) utilizada(s) para as atividades on-line síncronas, com descrição das estratégias para o uso das mesmas;
- ✓ Quadro 1, com número de horas destinadas à coordenação e docência;
- ✓ Quadro 2, com valores previstos e descritos para hora de coordenação e docência;
- ✓ Quadro 3, com descrição das despesas gerais e previsão de gastos com as mesmas, separados em famílias destacadas no corpo deste edital;

3 - Termo de compromisso, assinado pelo proponente do curso;



Universidade de TaubatéAutarquia  
Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ  
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio  
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP  
(12) 3625-4217 | [prppg@unitau.br](mailto:prppg@unitau.br)

- 4 - Termo de conferência do currículo lattes, assinado pelo gestor do curso;
- 5 - Documentação do corpo docente, incluindo currículo lattes atualizado (6 meses, deverá imprimir a primeira página da plataforma CNPq.); e cópia digitalizada - legível - de comprovante de titulação, diploma - frente e verso - de cada docente (o diploma poderá ser substituído temporariamente pela declaração de defesa de dissertação ou tese);
- 6 - Cópia da primeira página da Deliberação CONSEP vigente (deliberação que regulamenta o funcionamento dos cursos lato sensu);
- 7 - Anteprojeto de Deliberação Consuni (só para cursos novos, que precisam ser criados);
- 8 - Anteprojeto de Deliberação Consep (para cursos que precisam ter sua matriz curricular autorizada ou readequada);

**Tudo deve ser entregue em cópia eletrônica para [secpos@unitau.br](mailto:secpos@unitau.br), observados os prazos do presente edital.**

O processo será avaliado pela CGPPG (Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação) e, posteriormente, com anuência da PRPPG, será apreciado pelo Consuni para autorização de abertura de novo curso, e pelo Consep para autorização de oferecimento do currículo proposto. No caso de readequação de PPC, o processo será apreciado apenas pelo Consep. Para abertura de nova turma, sem necessidade de readequação de PPC, o curso deverá ter apenas autorização da PRPPG para oferecimento.

***Nota: Para cada novo curso oferecido deverá ser autuado um novo processo, com todas as informações acima citada. Para novas turmas o processo deverá ser corretamente atualizado.***

Secretaria dos Cursos de Pós-graduação, 03 de maio de 2021.

**PROFA. DRA. SHEILA CAVALCA CORTELLI  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CURSO			
ÁREA DE CONHECIMENTO			
O CONSELHO DE ESPECIALIDADE REGULAMENTA O CURSO? (É responsabilidade do gestor registrar o curso em conselho, quando necessário)			
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
MODALIDADE			
<input type="checkbox"/> Presencial (com no mínimo 20% da carga remota)	<input type="checkbox"/> EaD (com no máximo 20% da carga presencial)		
PROPOSTA			
<input type="checkbox"/> Novo curso	<input type="checkbox"/> Nova turma		
FORMA DE FINANCIAMENTO			
<input type="checkbox"/> Autossustentado	<input type="checkbox"/> Patrocinado		
PROPONENTE			
<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> Unidade de Ensino	<input type="checkbox"/> PRPPG

Declaro, para os devidos fins, aderir à Resolução CNE/CES 001/2018, à Deliberação **CONSEP vigente** e estar ciente das normas do presente Edital nº XX/2021 – PRPPG/UNITAU, para criação de novo curso ou oferta de nova turma.

Taubaté, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Proponente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
CPF:



## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
proponente e responsável pelo curso de Pós-graduação *Lato Sensu*  
\_\_\_\_\_, nos  
termos da Deliberação CONSEP vigente, assumo o compromisso de cumprir as  
atividades previstas no cronograma do curso, respeitando os prazos nele  
estabelecidos. Comprometo-me ainda a informar imediatamente à PRPPG, caso, por  
qualquer motivo, venha a modificar atividades assumidas no presente Termo.

Taubaté. \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
CPF.....





## ANEXO IV

### TERMO DE CONFERÊNCIA DO CURRÍCULO LATTES

Eu, \_\_\_\_\_,  
gestor do curso de especialização Lato sensu  
\_\_\_\_\_, informo, para os devidos fins, que os  
currículos lattes dos professores do quadro de docentes deste curso, bem como as  
informações contidas neles, são verídicos e encontram-se atualizados na plataforma,  
conforme normas da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Taubaté, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
CPF.....



## ANEXO V

**(MODELO DE DELIBERAÇÃO CONSEP PARA READEQUAÇÃO DE CURSO JÁ EXISTENTE -  
DEVE SER CONSTRUÍDA COM O APOIO DA SECRETARIA)**

### **PROJETO DE DELIBERAÇÃO CONSEP Nº XXX/2021**

**Altera a Deliberação Consep nº  
XXX/XXXX que dispõe sobre-----  
-----.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade do Processo nº  
SPG-XXX/XXXX, aprovou e eu promulgo esta Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o art. ----- da Deliberação Consep nº XX/2021 que  
dispõe....., que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 3º-----”**

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão  
plenária ordinária de XX de XXXXX de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da  
Universidade de Taubaté, aos XX de XXXXX de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**



## ANEXO VI

### (MODELO DE ANTEPROJETO PARA CRIAÇÃO DE CURSOS)

#### ANTEPROJETO DE DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº XXX/2021

**Autoriza a Criação do Curso de Especialização em xxxxxxxxxxxxxxxx (se for EaD, destacar a modalidade)**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo SPG nº XXXX/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, proposta pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** A estrutura curricular do Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, com a especificação das disciplinas e as cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de XX de XXXXX de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos XX de XXXXX de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**



## ANEXO VII

### (MODELO DE ANTEPROJETO PARA AUTORIZAÇÃO DE CURRÍCULO DE CURSO NOVO) ANTEPROJETO DE DELIBERAÇÃO CONSEP NºXXX/2021

**Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (destacar a modalidade, se for EaD).**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo SPG nº XXXX/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM** \_\_\_\_\_, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

**Art. 2º** O **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM** \_\_\_\_\_, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

#### MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Aaaa	30
Bbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbbb	30
Cccccccccccccccccccccccccccccccccccccccc	30
Dddddddddddddddddddddddddddddddddddddddd	30
<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo I</b>	<b>180h</b>

#### MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Eeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeee	30
Ffff	30
Ggggggggggggggggggggggggggggggggggggggg	30
Hhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhh	30
Iii	30
Jjj	30
<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo II</b>	<b>180h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>360h</b>

**Art. 3º** O certificado de **Especialização em** \_\_\_\_\_ será expedido pela Pró-reitoria de



Universidade de Taubaté Autarquia  
Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ  
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio  
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP  
(12) 3625-4217 | [prppg@unitau.br](mailto:prppg@unitau.br)

Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de..../.../2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos..../ /2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**



## ANEXO VIII

### (MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PORTARIA DE OFERECIMENTO - TURMAS NOVAS, SEM NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO À DELIBERAÇÃO CONSEP 206/2020)

Eu, \_\_\_\_\_, gestor do curso de Especialização em \_\_\_\_\_, atendendo ao Edital Nº005/2021 - PRPPG - Unitau, solicito portaria de oferecimento do curso para o semestre 2021/2.

Confirmo estar ciente dos termos do referido edital, e informo que o curso em questão está adequado à Deliberação Consep vigente, não apresentando mudanças no projeto pedagógico.

Taubaté, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura